



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 002/2025

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

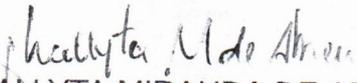
RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. Raimundo Rodrigues de Sousa filho - **CHEFE DE GABINETE**, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de FORTALEZA-CE, durante o dia 20 de Janeiro de 2025, quanto em objeto de serviço de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO da entidade, para o exercício de 2025/2026.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da Manutenção das ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 17 de JANEIRO de 2025


THALLYTA MIRANDA DE ABREU
Secretária de Administração e Finanças
- Ordenador de Despesas -